



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3300 - PARTE 1

Sábado, 07 de Maio de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de reforma com construção do refeitório do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, vinculada a Rede Municipal de Educação do Município, conforme Termo de Convênio nº 062/2021 celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 30% e Outros 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampliação e Construção de Escolas 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec VAAT–Ens. Fundamental – Fundeb 30% 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00145/2022 - 06.05.22 - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 507.220,64.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Maio de 2022.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria financeira junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 17.600,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Maio de 2022.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria

PORTARIA Nº 0202/2022

Catolé do Rocha – PB, 06 de Maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição

Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. KENIO MAX VIEIRA MAIA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br